



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE
JANEIRO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 044/GAP-RJ-DECEA/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.011908/2018-74

OBJETO: Contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de multifuncionais digitais monocromáticas e policromáticas, fornecimento de insumo, além de assistência técnica especializada, reposição de peças originais, sistema de gerenciamento de impressão, para suprir a demanda do DECEA e OM Apoiadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 001/ATSI/2018, anexo do Edital.

CONTRATADA: PONTO BIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.616.019/0001-46.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar em 2,6146288% o valor do contrato, sendo o reajuste líquido no valor de R\$ 6.284,13 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) por mês. Face ao exposto, o valor mensal do contrato passa de R\$ 240.345,01 (duzentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 246.629,14 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), a contar 18.04.2024, com base no ICTI 2023/2024.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 044/GAP-RJ-DECEA/2019, no item 6 do Termo de Contrato assinado e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 18/04/2024**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, de 13 de agosto de 2024, assinados pelo 1º Ten ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.011908/2018-74, conforme tabela abaixo:

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 56.557,17** (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO Cel Eng
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA 1º Ten Esp COM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de apostilamento para assinatura
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 17:36:59
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	ed84520d225e2b35f670b668aeaf7681
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA no dia 08/10/2024 às 12:42:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 09/10/2024 às 10:12:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL CARDOZO MEDEIROS no dia 09/10/2024 às 11:37:36 no horário oficial de Brasília.